

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

(K) PROTOCOLO 887073-213809

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
213.809FICHA
001

São Paulo, 28 de Março de 2012

IMÓVEL: O CONJUNTO nº 207, localizado no 2º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO E-OFFICE DESIGN BERRINI", situado na Avenida Luiz Carlos Berrini, nºs 1748 e 1774, esquina com a Rua Lee Forest, Jardim Edith, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 42,212m², a área comum de 41,310m², já incluído o direito à guarda de 1 (um) automóvel na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 83,522m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3079% no terreno do condomínio.

Cadastro Municipal nº 085.505.0018-6 (área maior).

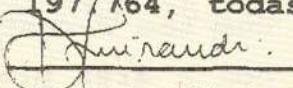
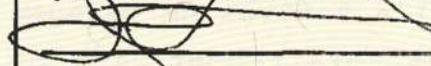
PROPRIETÁRIA: CYGNUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Hungria nº 1400, 2º andar, conjunto 21, sala C, Jardim América, CNPJ nº 08.504.577/0001-42.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros nºs 15 em 20 de maio de 2008, na matrícula nº 28.510; 05 em 20 de maio de 2008, na matrícula nº 33.213; 07 em 20 de maio de 2008, na matrícula nº 33.345; 07 em 20 de fevereiro de 2008, na matrícula nº 75.998; 03 em 11 de fevereiro de 2008, na matrícula nº 85.465; 07 em 20 de maio de 2008, na matrícula nº 117.876; 07 em 20 de maio de 2008, na matrícula nº 117.888; 06 em 20 de maio de 2008, na matrícula nº 118.137; 08 em 20 de maio de 2008, na matrícula nº 118.465; 04 em 01 de março de 2007, na matrícula nº 139.101; 03 em 11 de fevereiro de 2008., na matrícula nº 139.741; 05 em 11 de fevereiro de 2008, na matrícula nº 141.590; 05 em 01 de março de 2007, na matrícula nº 149.352; (Averbações nºs 16, 06, 08, 10, 05, 08, 08, 07, 07, 07, 04, 07 e 07 de 18 de julho de 2008, respectivamente das referidas matrículas); R.04 em 20 de maio de 2008, nas matrículas nºs 107.685, 107.686, 107.687, 107.688 e 107.689 (Av. 11 de 26 de

Continua no Verso

MATRÍCULA
213.809

FICHA
001
VERSO

junho de 2008 da matrícula nº 82.627); Av.02 de 18 de julho de 2008 da matrícula nº 193.126, e Av.05 de 05 de maio de 2009, na matrícula nº 194.082; Averbação nº 05 e registro nº 07 em 28 de março de 2012 na matrícula nº 197.764, todas deste Registro. A Escrevente autorizada, 
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 213.809 - São Paulo, 22 de dezembro de 2015.

(prenotação nº. 754.448 - 09/12/2015).

Da escritura de 28 de setembro de 2.015, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 10.567, página nº 265, verifica-se que o imóvel da matrícula é lançado individualmente pelo Cadastro Municipal nº 085.505.0038-0, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 14 de dezembro de 2015, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).

R.2 - 213.809 - São Paulo, 22 de dezembro de 2015.

(prenotação nº. 754.448 - 09/12/2015).

TRANSMITENTE: CYGNUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 6C, Jardim América, CNPJ nº 08.504.577/0001-42. (CND do INSS e Certidão da Receita Federal: Declaração que o imóvel da matrícula integra contabilmente seu ativo circulante, jamais tendo constado de seu ativo permanente).

ADQUIRENTE: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA., com sede

Continua na ficha 002



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO N°. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

213.809

FICHA

002

São Paulo, 22 de Dezembro de 2015

nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.399,
conjunto 106B, Brooklin, CNPJ nº 21.129.497/0001-12.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de setembro de 2.015,
do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 10.567,
pagina nº 265.

VALOR: R\$388.244,00 (trezentos e oitenta e oito mil,
duzentos e quarenta e quatro reais). A Escrevente
autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial
Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.3 - 213.809 - São Paulo, 22 de dezembro de 2015.

(prenotação nº. 754.448 - 09/12/2015).

Da escritura de 28 de setembro de 2.015, do 9º Tabelião
de Notas desta Capital, Livro nº 10.567, página nº 265,
consta que, GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, já
qualificada, (Certidão Negativa de Débitos relativos aos
tributos Federais e à Dívida e à dívida ativa da União,
emitida em 02 de setembro de 2015, código de controle da
certidão: F2EF.F611.0CD1.0F26, mencionada no título),
ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia nos termos
da Lei 9.514/97, à CYGNUS EVEN EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, para garantia da
dívida no valor de R\$ 306.760,75 (trezentos e seis mil,
setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos),
cujo valor com juros e atualização monetária é de R\$
402.909,33 (quatrocentos e dois mil, novecentos e nove
reais, e trinta e três centavos), que será pago da
seguinte forma: a) R\$402.909,33, através de 60
(sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$

Continua no Verso

MATRÍCULA

213.809

FICHA

002

VERSO

6.705,54, cada uma, já incluídos juros aplicados à taxa de 12% a.a. (doze por cento ao ano), na forma da Tabela Price, bem como correção monetária, vencendo-se a primeira em 20 de outubro de 2015, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Fica esclarecido que o valor de cada parcela sem juros é de R\$ 5.105,88, e o valor principal cada parcela, sem juros e correção monetária, corresponde a R\$5.059,93; b) R\$576,93 , através de 01 (uma) parcela, com vencimento em 20 de outubro de 2018. Fica esclarecido que o valor da parcela sem juros é de R\$407,95, e o valor principal, sem juros e correção monetária, corresponde a R\$404,00. Sendo as demais condições na forma constante do título. Sendo o Imóvel avaliado em R\$388.244,00. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).
#MD5:F97AC30E9B5542BFE40DFF9BE6FB865B#

Av.4 - 213.809 - São Paulo, 23 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 887.073 - 03/07/2020

Atendendo o requerimento datado de 14 de julho de 2020, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CYGNUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior nº 110, 4º andar, cj 41, Itaim Bibi, São Paulo, inscrito no CNPJ nº 08.504.577/0001-42, em virtude da não purgação da mora da fiduciante GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, já qualificada, no procedimento de

Continua na ficha 003

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
213.809FICHA
003

São Paulo, 23 de Julho de 2020

intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 872.017, em 06 de dezembro de 2019, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$ 647.101,37. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000049153720T)

#MD5:8E9F47B4F9FE6E241310E849BA4AD593#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 23/07/2020.

ROMEU ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO
Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto
(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)
José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros
Oficiais Substitutos
Romeu Alves da Silva
José Henrique de Oliveira Nascimento
José Júlio Leite
Edson Souza da Silva
Escreventes Autorizados
(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar
São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>
 imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.

Selo Digital 111252331000000049153720T consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'